

LEI Nº18.205, de 20.09.2022.(D.O 20.09.22)

**DENOMINA FRANCISCO DE SOUSA
BRASIL A AVENIDA QUE LIGA AS VIAS
THOMAZ OSTERNE E PADRE CÍCERO, NO
MUNICÍPIO DO CRATO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco de Sousa Brasil a Avenida que liga as vias Thomas Osterne e Padre Cícero, construído pelo Governo do Estado do Ceará no Município do Crato.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
20 de setembro de 2022.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Autoria: Deputado Fernanda Santana